

CERTIFICO que na data 05/10/2016
foi publicado no Placar Oficial (✓) / Site (X)
deste Município o (a) Contrato 320/16
de nº _____ do dia 05/10/2016
Juliano Silva
Secretário de Administração



GOVERNO DE PIRACANJUBA
Gestão justa, transparente e participativa
2013 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 320 /2016.

Contrato de fornecimento que entre si fazem O
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e **BROTAS**
DISTRIBUIDORA LTDA-EPP na forma
abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Amauri Ribeiro, portador do RG sob nº. 3.001.341 – SSP - GO e do CPF nº. 521.400.591-15, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Secretário Executivo Sr. Ricardo Moraes Magalhães, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº: 07.147.039/0001-85, com sede na Rua Padre Marinho nº S/N Qd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA/GO, tel.: (64) 3405-3405, e-mail : brotasgas@yahoo.com.br ; representado por seu procurador, ALEIR ROSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 324.168.221-87 e C.I.RG nº 1.261.294 SSP/GO, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, conforme autorização constante do PREGÃO PRESENCIAL nº. 51/16, processo administrativo sob o nº 005476/2016, e do Despacho Homologatório expedido em 04 de outubro de 2016, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO. Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral sem gás embalagem pet transparente, 500ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Aspecto límpido e sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega, Indaia, Cristal, Schin similar ou melhor qualidade.	PURA	1000	und	R\$ 0,87	R\$ 870,00
2	Abacaxi perola c/ casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	20	PC	R\$ 5,00	R\$ 100,00
4	Banana maca madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e de transporte.	CEASA	20	kg	R\$ 4,05	R\$ 81,00
5	Bala mastigável, sabores de frutas sortidas, embalagem de 700 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FLORESTAL	20	PC T	R\$ 5,99	R\$ 119,80
6	Bala sabor café, embalagem de 700 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses	FLORESTAL	15	PC T	R\$ 10,60	R\$ 159,00



	na data da entrega.					
7	Bala sabor menta, embalagem de 700 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FLORESTAL	15	PC T	R\$ 6,99	R\$ 104,85
8	Bolacha rosquinha de coco, embalagem de 800 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	MABEL	25	PC T	R\$ 6,49	R\$ 162,25
9	Bolacha maisena, Tostines, Mabel, ou melhor, qualidade, embalagem de 800 gr, contendo informações nutricionais, data de fabricação, número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LE PETIT	10	PC T	R\$ 7,39	R\$ 73,90
10	Bolacha água e sal, Tostines, Mabel, ou melhor, qualidade, embalagem de 1 kg, contendo informações nutricionais, data de fabricação, número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LIANE	15	PC T	R\$ 8,49	R\$ 127,35
11	Chocolate bombom referencia: sonho de valsa/ouro branco/serenata de amor, ou melhor, qualidade, embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, data de fabricação, lote, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LACTA	30	PC T	R\$ 35,19	R\$ 1.055,70
12	Erva Matte 100 por cento natural tostado a granel, embalagem de 250 gramas. Referência, Matte Leão, Fa Matte, ou melhor, qualidade. Contendo informações do fabricante, data de fabricação, lote, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	MATTE LEÃO	10	und	R\$ 6,90	R\$ 69,00
13	Leite tipo C longa vida, embalagem tetra park de 1 litro.	PIRACANJUBA	200	und	R\$ 3,79	R\$ 758,00
15	Mamão formosa com casca firme, sem rachaduras, partes escuras, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	20	kg	R\$ 2,19	R\$ 43,80
16	Melancia deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	CEASA	20	kg	R\$ 1,39	R\$ 27,80
17	Morango, em embalagem media, fresco sem sinais de apodrecimento, ou danos mecânicos.	CEASA	10	Ban deja	R\$ 4,89	R\$ 48,90
18	Manteiga de leite, embalagem de 500 gramas, referencia: Piracanjuba, Itambé, ou melhor, qualidade	PIRACANJUBA	20	unid	R\$ 13,90	R\$ 278,00
19	Pirulitos de frutas sabores sortidos, embalagem de 400 gramas, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FLORESTAL	10	PC T	R\$ 5,49	R\$ 54,90
20	Pão Frances, fresco, de 50 gr. De melhor qualidade	BROTAS	50	kg	R\$ 9,49	R\$ 474,50
21	Pão doce, tipo: sovado, fresco de 40 gramas	BROTAS	15	kg	R\$ 11,99	R\$ 179,85
22	Pão doce, tipo brioche, fresco de 40 gramas	BROTAS	15	kg	R\$ 12,49	R\$ 187,35
23	Pão doce, tipo pão de milho, fresco de 40 gramas	BROTAS	15	kg	R\$ 11,99	R\$ 179,85
25	Quitanda tipo biscoito de queijo	BROTAS	25	kg	R\$ 18,29	R\$ 457,25
26	Quitandas tipos pão de queijo, pronto para o consumo.	BROTAS	25	kg	R\$ 18,29	R\$ 457,25
27	Quitandas tipo enroladinho de queijo, sem cobertura, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,49	R\$ 329,80
28	Quitandas tipo enroladinho de queijo, com cobertura, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,49	R\$ 329,80
29	Quitandas tipo palito de queijo, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 17,49	R\$ 262,35
30	Quitandas tipo broa de fubá doce, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,49	R\$ 247,35
31	Quitandas tipo broa salgada, pronta para consumo	BROTAS	25	kg	R\$ 17,49	R\$ 437,25
32	Quitandas tipos rosquinha húngara, pronta para o consumo.	BROTAS	15	kg	R\$ 12,00	R\$ 180,00
33	Quitandas tipo peta, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 18,00	R\$ 270,00
34	Quitandas tipo bolacha Samantha, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,49	R\$ 329,80
35	Quitandas tipo bolacha champanhe, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,49	R\$ 247,35
36	Quitanda tipo bolacha 5 pratos	BROTAS	15	kg	R\$ 14,00	R\$ 210,00
37	Quitanda tipo bolacha quebrador, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,49	R\$ 247,35
38	Quitandas tipo croissant com recheio de goiabada, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,40	R\$ 246,00
39	Quitanda tipo bolo, (sabores variados) pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 12,40	R\$ 248,00
40	Quitanda tipo rosca de coco, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 15,40	R\$ 231,00
41	Quitanda tipo rosca de queijo, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 15,40	R\$ 308,00
42	Quitanda tipo rosca Fabiana, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 15,40	R\$ 231,00
43	Quitandas tipos nhoque, pronto para o consumo.	BROTAS	15	kg	R\$ 14,50	R\$ 217,50
44	Quitanda tipo bolo comum com cobertura de abacaxi, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 13,80	R\$ 207,00
45	Quitanda tipo bom-bocado, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,40	R\$ 246,00
46	Quitanda tipo casadinho de goiabada, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,40	R\$ 246,00
47	Quitanda tipo casadinho de doce de leite, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,40	R\$ 246,00
48	Quitanda tipo sonho, com recheio de goiabada e doce de leite	BROTAS	20	kg	R\$ 18,00	R\$ 360,00
49	Quitanda tipo lua de mel, com recheio de creme de leite ninho	BROTAS	20	kg	R\$ 16,40	R\$ 328,00
50	Quitanda, tipo Carolina, com recheio de doce de leite e chocolate	BROTAS	25	kg	R\$ 16,40	R\$ 410,00
52	Refrigerante sabor cola zero, composto por água gaseificada,	COCA COLA	60	und	R\$ 5,99	R\$ 359,40

	extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, referencia: Coca Cola Pepsi, ou melhor, qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
53	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, referencia: Coca Cola Pepsi, ou melhor, qualidade, embalagem pet, transparente de 2,5 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	COCA COLA	150	und	R\$ 6,49	R\$ 973,50
54	Refrigerante sabor Guaraná, referencia: Antarctica, Kuat, ou melhor, qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KUAT	450	und	R\$ 3,49	R\$ 1.570,50
55	Refrigerante sabor Guaraná Diet, referencia: Antarctica, Kuat, ou melhor, qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ANTARCTICA	60	und	R\$ 4,19	R\$ 251,40
56	Refrigerante sabor Guaraná, referencia: Antarctica, Kuat, ou melhor, qualidade, embalagem pet, transparente de 2,5 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ANTARCTICA	150	und	R\$ 5,29	R\$ 793,50
57	Suco de fruta Dell Vale, La Fruit, Frupic, ou melhor, qualidade. Embalagem de 1 litro tetra Pack, sabor Uva.	ADORALLE	240	und	R\$ 2,99	R\$ 717,60
58	Suco de fruta Dell Vale, La Fruit, Frupic, ou melhor, qualidade. Embalagem de 1 litro tetra Pack, sabor Caju.	ADORALLE	240	und	R\$ 2,99	R\$ 717,60
59	Salgado tipo croissant com recheio de frango, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
60	Salgado tipo americano de presunto/mussarela/bacon, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
61	Salgado tipo enroladinho de salsicha, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
62	Salgado tipo esfirra, com recheio de carne, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
63	Salgado tipo esfirra aberta com recheio de carne, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
64	Salgado tipo mini pizza, com recheio de presunto e mussarela	BROTAS	15	kg	R\$ 17,50	R\$ 262,50
65	Salgadinho tipo empadinha de frango	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
66	Salgadinhos tipo coxinha de frango, pronto para o consumo.	BROTAS	15	kg	R\$ 23,90	R\$ 358,50
67	Salgadinhos tipo croquete, pronto para o consumo.	BROTAS	15	kg	R\$ 18,90	R\$ 283,50
68	Salgado tipo quibe recheio de queijo e carne, pronto para o consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 23,90	R\$ 358,50
69	Salgadinhos tipo risole, pronto para o consumo.	BROTAS	15	kg	R\$ 23,90	R\$ 358,50
70	Salgado tipo pastel de carne, pronto para o consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 23,90	R\$ 358,50
71	Salgado tipo barquete de frango com catupiry, pronto para o consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
72	Salgado tipo bolinha de queijo catupiry, pronto para o consumo	BROTAS	25	kg	R\$ 24,00	R\$ 600,00
73	Sanduíche natural de pão doce, com recheio de frango, alface e tomate, pronto para o consumo, pão de 40 gramas.	BROTAS	15	kg	R\$ 19,60	R\$ 294,00
74	Sanduíche natural de pão doce com gergelim recheio de presunto, mussarela, alface e tomate, pronto para o consumo, pão de 40 gramas.	BROTAS	25	kg	R\$ 19,90	R\$ 497,50
75	Tortas confeitadas, sabores variados, pronta para o consumo, conter no mínimo 2,5 kg	BROTAS	25	kg	R\$ 24,50	R\$ 612,50
76	Tortas salgadas, sabores variados, pronta para o consumo, conter no mínimo 2 kg	BROTAS	15	kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50
77	Uva Rubi, fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta de material terroso, sem danos físicos oriundos do transporte.	CEASA	15	kg	R\$ 14,90	R\$ 223,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 O fornecimento obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 51/16**,

processo administrativo sob o nº 005476/2016, e que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariarem:

- a) – Proposta e documentos que a acompanham.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

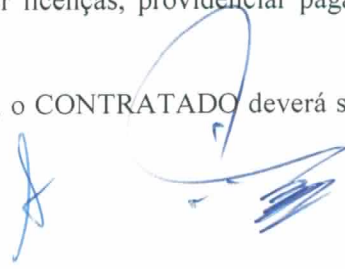
3.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através do Gabinete do Prefeito, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- d) Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 O CONTRATADO se obriga a:

- a) Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- c) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;
- e) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- f) Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo imediatamente, obedecendo ao prazo máximo de 2 (dois) dias;



g) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

h) Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 1 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

5.1 O recebimento dos produtos será provisório, mediante ATESTO, constante do rodapé da Nota Fiscal, tornando-se, recebimento definitivo, se não houver rejeição em até 1 (um) dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – O órgão da Administração anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do contrato, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

5.3 Os produtos não perecíveis, desta Licitação, deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de requisição e em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, INMETRO etc.

5.4. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do Contrato até findar a vigência do mesmo.

5.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

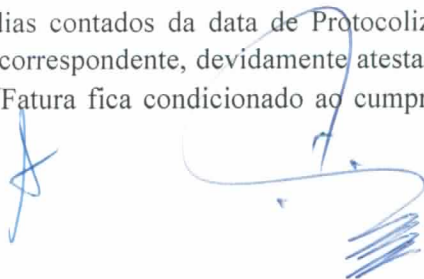
5.6 Todos os produtos deverão ser novos (sem nenhum tipo de uso antecedente), acondicionados em embalagens apropriadas, portando Nota Fiscal correspondente.

5.7 Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

5.8 Fica a empresa responsável pela substituição da mercadoria defeituosa no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, sem gerar ônus para a Prefeitura de Piracanjuba.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

a) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de Protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;





- b) O produto objeto desta licitação deverá ser entregue em até 2(dois) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento expedida pelo Secretário requisitante;
- c) Os produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO, em local (endereço) determinado na Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, no dia e horário apazado pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.,
- d) O produto que estiver desacordo com suas características normais durante a entrega será registrada sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que sua vigência é pactuada em duas fases. Sendo que a primeira fase vai até 31 de dezembro de 2016, e a segunda fase prorrogável até o prazo Máximo de 12 (doze) meses, automaticamente por interesse da Administração Publica, salvo ato expresse do Prefeito determinando seu término a partir de 1º de janeiro, segundo o que faculta a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

22.01.04.122.0407.2001 3.3.90.30 f. 030 – Gabinete do Prefeito.
--

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo fornecimento do item, no qual logrou classificação, o valor de **R\$ 24.664,85** (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

§ 1º – O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal

§ 2º – O pagamento será feito em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura devidamente atestado o recebimento dos exemplares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar ao CONTRATADO, garantias a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre o valor estimado do Contratado, por descumprimento de qualquer cláusula deste contrato;



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido:

I – ordinariamente, por sua completa execução;

II – excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a Servidora Jessica Souza Barbosa.

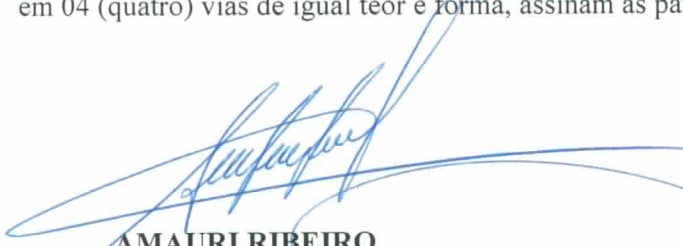
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

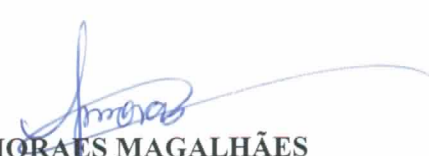
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 05 de outubro de 2016.


AMAUURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


RICARDO MORAES MAGALHÃES
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONTRATANTE


BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ALEIR ROSA DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

01) Nome: Matheus Pires Chaves CPF: 057.776.211-71

02) Nome: Vagner de Souza Galvão CPF: 007.686.441-23